



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 946/2023

"Compõe a Comissão Municipal para atuar no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Itapira/SP".

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º do Decreto nº 84, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros abaixo, para comporem a **COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA** que atuarão no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

I - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Amanda Lapo Rossi, CPF nº 395.***.***-14
- b) Katerine Coloco Peres, CPF nº 180.***.***-50
- c) Rosana Coradi, CPF nº 268.***.***-11

II - Secretaria Municipal da Administração;

- a) Michelle Cruz Gonçalves de Oliveira, CPF nº 253.***.***-31

III - Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Deise Aparecida Cega Fernandes, CPF nº 068.***.***-63

IV - Secretaria Municipal de Promoção Social;

- a) Claudia Regiane Sartorelli, CPF nº 339.***.***-59

V - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania;

- a) Luiz Henrique Domingheti Biondo, CPF nº 403.***.***-94

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

- a) Thales William Storari, CPF nº 318.***.***-22

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- a) José Humberto Ribeiro Junior, CPF nº 485.***.***-81

VIII - Conselho Tutelar;

- a) Liliana Donati Buzon, CPF nº 016.***.***-89

IX - Conselho Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

IX - Conselho Municipal de Educação;

a) Elisangela Rodrigues, CPF nº 185.***.***-44

X - Conselho Municipal do FUNDEB;

a) Dayane Cristina da Silva, CPF nº 362.***.***-47

XI - Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

a) Paula Carolina da Cruz Simonetti, CPF nº 340.***.***-30

XII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

a) Lucinéia Aparecida Lovato.Baldessini, CPF nº 256.***.***-82

XIII - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

a) Gislaine Cristina Luiz, CPF nº 219.***.***-60

XIV - Poder Legislativo;

a) Fábio Galvão dos Santos, CPF nº 281.***.***-19

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de maio de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO